

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMENARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

Editor responsavel:—JOSE DA SILVA MACIEL

Typographia—R. de S. Sebastião, 21.

ANNO II.º

DOMINGO, 7 DE OUTUBRO DE 1900

N.º 553

## O PARTIDO PROGRESSISTA E O NOTARIADO

Realisa-se em breves dias o concurso aberto para os notarios nomeados pelo decreto do governo progressista, que reformou o tabelliado portuguez. Por este facto as gazetas governamentais soltam gritos de alegria, dizendo que a obra do sr. Campos Henriques vae ter o seu complemento definitivo—que triumphou e durará. O triumpho é ephemero: não durará, nem vingará.

Se o partido progressista ficasse de braços cruzados perante essa reforma que é, por todos os titulos, uma obra de odio pessoal; se a adoptasse, sem o seu vehemente protesto no parlamento como opposição, e sem uma acção, a um tempo demolidora e reparadora, quando tenha o poder; se procedesse d'essa maneira, o partido progressista sancionaria uma obra de espoliação e de vingança. Não pode, não ha de ser assim. Dentro de uma auctorisação legal, o governo do sr. José Luciano de Castro reformou os serviços do notariado, attendendo justas reclamações feitas desde muitos annos e especialmente trazidas a publico pela propria classe dos tabellães; e, levantadas questões irritantes e facciosas sobre a legalidade d'essa auctorisação—legalidade tamanha que os reformadores d'hoje tomam como base a reforma atacada—a camara, depois de longos debates, sancionou por uma *moção de confiança* a obra do sr. conselheiro Alpoim. N'ella, tendo-se em conta todas as indicações da sciencia, conciliando-se a nossa tradição historica com principios modernos consagrados em legislações estrangeiras, estabeleceu-se um *regimen transitorio* que, n'uma grande maioria de comarcas, conservou provisoriamente ligadas as funções de tabellião e escrivão; n'outras, garantiu os meios de subsistencia, desaffogados, e, relativamente a outros funcionarios, muito largos, aos escrivães a quem tirara a nota.

A' sombra d'esse decreto fundado n'uma auctorisação legal, sancionado no parlamento, foram nomeados notarios, muitos bachareis formados, bastantes dos quaes já occupavão funções de serviço publico. Em varias partes estão hoje n'esses cargos pessoas que eram delegados do ministerio publico e conservadores—e que vão agora, subrepticamente, ser espoliados das funções que legitimamente, de boa fé, occupavam!

Subidos os regeneradores ao poder, annunciou-se logo uma

reforma que seria especialmente inspirada no proposito de expulsar os funcionarios nomeados. Fez-se vir a Lisboa commissões de escrivães: em jornaes que são órgãos d'estes, affirmou-se que a reforma se inspiraria principalmente n'esse proposito: apontavam-se os collaboradores, que publicamente faziam gala da commissão que lhes fora confiada, e que se sabia serem de natureza a traduzir no seu trabalho rancores de varias ordens, ambições e despeitos por todos conhecidos. E a reforma—feita em dictadura, porque assim o exigia o bem publico, a salvação do estado por certo!—saiu no «Diario do Governo». Estamos a pouco mais de dois mezes da abertura do parlamento: era urgentissimo, para a causa nacional, para os grandes e superiores interesses da administração que a reforma se fizesse! E' evidente.

Os principios n'ella consignados não representam nenhum beneficio. Não ha nenhum melhoramento essencial para o serviço publico: pelo contrario. Todo o trabalho da reforma se reduz a dois pontos capitaes: expulsar o funcionalismo nomeado pelo sr. conselheiro Alpoim, expulsal-o como arma partidaria, como instrumento eleitoral, por uma embuscada dictatorial feita breves dias antes que as eleições se realizem—e introduzir na lei preceitos que habilitassem a collocar em logares rendosos amigos que urgia servir. Entre elles aponta a opinião os proprios collaboradores da reforma.

Para este duplo fim, dão-se a todos os escrivães a nota que bastantes haviam perdido, abrindo-se assim uma vasta concorrência, esmagadora, aos notarios nomeados: como se isto fosse pouco, exigiu-se a bachareis formados, os quaes tinham, todos, já longos mezes de pratica e de trabalho, um concurso, cujo jury será nomeado pelo governo e que, como não o escondem os proprios collaboradores da reforma, se inspirará no proposito de vexar, de reprovar, funcionarios que tem um alto curso universitario: como se isto ainda não bastasse, o governo reserva-se o direito de conceder, ou não, a faculdade de advogar aos notarios que a requirem! Sob todas as apparencias de hypocrisia commette-se, por um acto illegal e violento, uma verdadeira obra de espoliação: atiram-se á miseria empregados diplomados com um difficillimo curso superior, e nomeados em virtude d'um decreto fundado em auctorisação legal: cria-se, com prejuizo para o thesouro um cur-

so de notariado, sendo dispensados de concurso os professores nomeados—e tudo isto, como arma politica, como instrumento partidario! Pode porventura sancionar o partido progressista semelhante attentado? Não.

Sabemos que serão feitas na camara declarações importantes. Os actuaes notarios, perseguidos brutalmente e odiosamente, victimas de rancores partidarios e pessoas contra o illustre ex-ministro da justiça, hão de ter, fiquem d'isso certos, as devidas e legitimas reparações. E os novos funcionarios, e todos aquellos que lucrarem interesses á sombra d'um decreto dictatorial que representa um prejuizo publico e uma má acção, hão de ficar sabendo que não lhes pode ser garantida uma situação que vem d'uma embuscada partidaria e d'uma espoliação caracterizada. A acção do futuro governo progressista será energica e decisiva: demolidora e reparadora. Fiquem no sabendo os homens do governo, os funcionarios victimados, e aquellos para quem vão os seus despojos.

Isto fica dito: e será feito.  
(DO CORREIO DA NOITE)

## CARTAS D'ALDEIA

Valle de Tamel, 4 de Outubro

Abro esta carta a dizer-lhes, que recebi o «Relatorio do Seminario de Santo Antonio e S. Luiz Gonzaga para estudantes pobres, em Braga, no anno lectivo de 1899 a 1900, apresentado á commissão administradora em sessão de 28 d'agosto de 1900».

Este opusculo, por ventura chego de interesse para as almas piedosas e caritativas, contém, alem da extensa exposição do estado d'este instituto na epocha actual, trabalho lucido e cuidadosamente elaborado pelo benemerito fundador e incansavel director d'aquelle seminario, uma carta do senhor Cardenal Rampolla, secretario de esta lo de S. Santidade ao Verendo Senhor Archebispo Primaz: dois mappaes, sendo um do numero d'exames feitos no fim do ultimo anno lectivo, e outro da receita e despesa durante o anno, a que elle se refere. Contém mais a Relação dos seminaristas premiados e classificados pelo seu comportamento moral e aproveitamento litterario, e ainda a relação nominal de todos os benfeitores e amigos d'aquelle instituição, que já tem, provado, que farte, a sua importantissima utilidade religiosa e social.

Eu bem sei, que ha, quem maisine este instituto; mas não me admiro d'isso, porque elle nunca logrará ter tantos inimi-

gos, como tem a Igreja. Na epocha que atravessamos aquelle instituto é de tanta necessidade para a formação dos aspirantes ao curso superior de theologia e ao sacerdocio, como só a reconhecem praticamente muitos paes de familias, que tem visto perder-se-lhes todos os seus esforços e inutilisar-se-lhes grossas despezas diante do desvairamento de rapazes imberbes. A Braga de hoje não é a Braga de ha 40 annos, nem hoje podem iniciar os estudos de preparatorios rapazes de 18 e de 20 annos, como então ali appareciam. Hoje é preciso começar a estudar-se desde creança, e uma creança não se pode deixar entregue a si mesma, porque, em regra, é perdel-a, é inutilisal-a.

Agradecendo ao benemerito fundador do Seminario de Santo Antonio a offerta, a que me refiro, não deixarei de recomendar a todos os paes de familias, que destinam filhos ao estudo theologico, aquella casa, que mereceu já as benções de Sua Santidade Leão XIII e os affectos do nosso venerandissimo Prelado. Dito isto, nada mais será preciso dizer-se.

Tambem recebi, de um meu dilecto amigo e proprietario n'este concelho, uma carta, em que me felicita pela minha «Carta d'Aldeia» da semana passada; e, mostrando ter uma perfeita orientação do que se tem passado no Brazil com relação á analyse chimica feita aos nossos vinhos, acrescenta: ... peço ainda licença para dizer a V.—que já exportei, ha alguns annos, vinho para o Brazil—Rio e Pernambuco. E não perdi, por que era vinho. Não sei se todos exportam vinho.»

Agradecendo ao illustre cavalheiro e amigo, cujo nome propositadamente occulto, por não estar auctorisado a fazer uso da carta, que ainda hontem recebi, as expressões com que me honra, digo-lhe, que são verdades como montanhas, as que fecham a carta, a que me refiro, e uma d'ellas, e a que abre a serie, é a queahi fica transcripta:—«Não sei se todos exportam vinho.»

Nem eu, meu caro amigo.

A proposito. Li, ha dias, no «Janciro», que no Porto haviam sido tomados alguns cascos de azeite falsificado e contendo substancias nocivas á saúde.

Oh! Santo Deus! O que por ahí vael!

N'este genero de consumo e de primeira necessidade, é que os mixordeiros exercem do modo mais escandaloso, mais criminoso e mais ladrão, a sua nefasta industria.

Que pouca vergonha e que impunidade ahí não campeiam

á solta! E quando isto se faz n'este anno, que foi abundante n'este genero de producção agricola, que será de nós para o anno, que vem; pois aqui, em o norte, que tanto azeite tivemos em o anno passado, não teremos, para o anno, uma gota d'aquelle indispensavel genero de consumo.

Vejá, quem tem restrictissima obrigação de o fazer, o que ahí se está vendendo por azeite, que encontrarão, em grande parte, uma mixordia inclassificavel.

Faça-se, aqui na provincia, como se faz em Lisboa e no Porto, porque a nossa existencia interessa tanto como a dos habitantes das duas primeiras capitales do paiz; e o nosso dinheiro, e o nosso trabalho, não vale menos, do que vale o trabalho e o dinheiro d'elles. Haja um exemplo de justiça e de moralidade, para que não possa ter applicação o conhecidissimo aforismo:—*tão ladrão é o que furta, como o que consente.*

—Hoje appareceu um dia nevoento, com uma chuvinha de crear grêlos, e a carregar insistente, mais pezada, á hora de sahir para Barcellos. E vae cá o velho Pancrácio, apesar de ter de que tratar hoje ahí, lembrou-se do verso do antigo poeta de Airó:

- «Fico-me em casa.
- «Com lealdade:
- «Publica raza,
- «Felicidade.

Lembras-te d'isto, ó meu caro João Rosa? Pois olha, não se deve deixar esquecer; principalmente no tempo das uvas, em que a gente não precisa de purgantes.

—Vae grande entusiasmo pelo povo das freguezias d'este Valle com a desusada festa em S. Vicente d'Areias nos proximos sabbado e domingo. A affluencia de gente áquella solemnidade, no caso de o tempo o permitir, será extraordinaria.

E razões, em sobra, tem esta boa gente, em que se encarna a alma do catholicismo; pois que, a benção, de um templo novo, lançada pelo venerando Primaz das Hespanhas, é coisa, que se não vê n'este concelho, ha quasi dous seculos, desde o pontificado do senhor D. Rodrigo de Moura Teiles, que falleceu em 1728, se a memoria me não falla n'este momento.

—A vindima está em vesperras de se concluir; poucas uvas ficarão pendentes para a semana, que vem.

Insisto em o que lhes tenho dito: o vinho, em geral, é menos do que em o anno passado. Ha lavradores, que tem mais; mas ha muitos mais, que tem menos. Eu tenho mais; mas n'esta pe-



DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—o menino Avelino, filho do sr. Avelino Ayres Duarte. Dia 9—a sr.ª D. Maria Leopoldina Trovisqueira e o sr. dr. João José de Sousa Christino. Dia 10—o menino Delfim, filho do sr. Joaquim Vinagre. Dia 11—a sr.ª D. Cornelia C. Furtado d'Antas e o sr. Adolpho José Pereira Cibrão. Dia 13—o sr. Eduardo Illydio Vieira Ramos.

Chegou hontem a esta villa, com destino a S. Vicente de Areias, o nosso illustre patricio exm.º e revm.º sr. D. Antonio Barroso, benemerito Bispo do Porto.

Regressou da Figueira da Foz, com suas exm.ª esposa e filha, o sr. dr. Seabra Couceiro metretissimo juiz de direito d'esta comarca.

Continuam gravemente enfermos a sr.ª D. Maria Amelia P. Esteves e o sr. José Antonio de Oliveira Mattos.

Regressou a Barcelinhos com sua exm.ª esposa o sr. dr. Bernardo de Sousa e Brito, digno delegado do Procurador Regio, n'esta comarca.

Acha-se n'esta villa o nosso amigo sr. Joaquim Maria dos Reis Valle, quintanista de medicina.

Esteve em Coimbra o nosso amigo sr. Joaquim G. Paes de Villas Boas.

Regressaram: Da praia da Apulia—os srs.: dr. Joaquim Paulino do Valle, Carlos Machado Paes e familia, dr. Luiz Novaes e familia, João José dos Santos Terroso e familia; da Povoia de Varzim, o sr. Julio Vallongo e familia.

Partiram: Para Lisboa—o rev. Manoel Miranda; para Santar, o sr. D. Ruy Lopes d'Alvim e Lemos; para Ponte do Lima, os srs. José Duarte de Sousa e Anselmo Vieira; para a Povoia de Varzim, as sr.ªs D. Adelaide e D. Zuzmira Ferros; para a Apulia os srs.: José Luiz Pinto e familia, Luiz Monteiro Pinto Basto e familia, D. Diogo d'Alvim e Lemos e o rev. Francisco Brandão de Sousa Menezes; para Espozende o sr. Manoel José Nunes Pereira.

PELA SEMANA

Donativo—O rev. sr. padre Domingos José de Sousa, em comemoração da sua festa hoje, em S. Vicente d'Areias, mandou entregar as seguintes quantias: Aos Asylos do Coração de Jesus e Menino Deus, 20,000 reis a cada, e 500 reis a cada preso da cadeia, que se acham em numero de 41.

Lições de escripturação commercial—Os empregados do commercio n'esta villa acabam de conseguir que o sr. José da Silva Faria Junior, professor de escripturação commercial e calligraphia, da cidade do Porto, aqui venha, aos domingos, dar lições a todas as pessoas que desejam aprender pelo systema conglobado «Faria Junior».

Segundo as nossas informações, o sr. Faria Junior já hoje vem a esta villa para o referido fim.

E' de todo o ponto luvavel a resolução dos empregados do commercio.

Eleições—Consta que se realisam em 18 de novembro proximo as eleições de deputados.

quena freguezia, em que tenho a minha casa, talvez seja eu o unico, que colhe mais este anno. E' porquê? E' porque eu, como nenhum outro, tenho dado desenvolvimento á vinha, sem prejuizo da producção cerealifica, notem bem.

Na freguezia, que me fica pedgada a leste, a producção é mais abundante em as casas, que ficam perto do monte; e já não é assim nas casas, que ficam em os logares mais fundos; ali ha menos. A qualidade, porem, é magnifica, de primeirissima! Vão preparando os ouvidos; pois hão de ouvir por ali cada descante, em as noites d'inverno e de primavera, que ha-de ir tudo razo...

Safa! Que hoje é de mais! Pancracio.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 1 de setembro

Presidente, sr. dr. Vieira Ramos; vereadores presentes srs. dr. Mendes do Valle, José Alves de Faria, Joaquim José d'Oliveira, Coelho Gonçalves, padre Silva Rosa e Manoel Augusto de Passos.

Presente o sr. administrador do concelho.

Lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi presente um officio da administração d'este concelho, enviando a copia de dois officios do governo civil de Braga em que se comunica ter sido denegada a aprovação ao deliberado pela camara em 9 de julho ultimo, acerca do requerimento de Anna Gomes Fernandes, na parte em que possa envolver aquisição ou cedencia de terreno; e pelo que toca á deliberação da mesma data, permitindo a José Caetano Ferreira a occupação de terreno municipal sem exigencia da respectiva taxa. E comunicando, tambem, ter sido denegada a aprovação ao deliberado pela camara em sessão de 14 de julho ultimo com referencia ao requerimento de Thereza de Sá Ferreira na parte em que, por qualquer modo, possa importar cedencia ou aquisição de terreno.

Respeito a estes officios eisse o sr. presidente que as licenças concedidas a Anna Gomes Fernandes e a Thereza de Sá Ferreira—para vedação de seus predios—não importam cedencia ou aquisição de terreno, como a camara averiguou pelas informações a que, como de costume, procedeu; mas que, no entanto, propunha que se mande notificar as partes do deliberado superiormente, afim de que ellas fiquem conhecendo os termos em que concedidas as licenças. Quanto á licença concedida a José Caetano Ferreira disse o sr. presidente que a Camara não tem fixada a taxa para occupação de terrenos baldios municipais e que nem a poderá fixar e só depois de observado o disposto no art. 56 do cod. adm. pode ser applicada qualquer taxa.

Mais disse o sr. presidente que no primeiro orçamento supplementar ao ordinario do corrente anno se acabam incluídas verbas tanto para a reparação e conservação das estradas municipales, como para a conclusão das começadas e que, portanto, chamava para isso a attenção da Camara, afim de que resolvesse dar começo ás deliberações por ella tomadas com referencia á reparação, conservação e conclusão de algumas estradas municipales.

A este respeito disse o vereador sr. Oliveira que nas estradas por concluir existem alguns lanços em que a maioria dos proprietarios offerece gratuitamente os seus predios e que, porisso, propunha que a Camara só deliberasse sobre a conclusão das falladas estradas depois de o sr. presidente apresentar em sessão e logo que lhe seja pos-

sivel uma relação dos lanços por concluir na diversas estradas, com designação dos donos dos predios que cedem o terreno gratuitamente—isto afim de que a Camara possa, de um modo mais equitativo e proporcional, fazer uma boa distribuição da respectiva verba orçamental destinada á conclusão das estradas. A Camara deliberou, unanimemente, de accordo com esta proposta do vereador sr. Oliveira.

—Por proposta do sr. presidente mais deliberou a Camara por a concurso o proximo do partido municipal de parteira, que lhe foi permitido crear por decreto de 18 de agosto ultimo, publicado no Diario do Governo n.º 183 de 20 do mesmo mez.

—Por proposta do vereador sr. Coelho Gonçalves tambem deliberou a Camara annunciar para o dia 6 do proximo mez de outubro a arrematação de dois mil metros de empedramento, na estrada em terraplenagem da ponte do Revideiro a Mareces, principiando o empedramento no extremo da estrada, em Mareces, e em continuação a uma pequena parte que já se acha concluida.

Fazendo novamente uso da palavra o sr. presidente disse que por força do disposto no paragrafo 2.º do art. 56 do cod. adm., já se tornaram executorias todas as deliberações constantes da acta de 14 de julho findo, sendo simplesmente necessario que superiormente seja dispensada a approvação do projecto e orçamento respectivos, porisso que estes—pelas razões expostas na acta referida—se tornam impossiveis de organizar, urgindo, assim, que se deem por suppridos pela descripção constante da mesma acta. Que, porisso, elle presidente propunha que a Camara solicitasse superiormente que, pelos motivos expostos, seja dispensada a indicada formalidade do art. 426, como pode ser concedido em face do disposto no art. 427, § 2.º, n.º 3.º. A Camara assim o deliberou por unanimidade.

Mais deliberou a Camara mandar reparar a administração propria—visto a sua convir e não exceder a 50:000 reis—a fonte publica em Barcelinhos, ficando incumbido da fiscalisação d'essas obras o vereador sr. Alves de Faria.

Foram, em seguida, postos em praça os materiaes das casas expropriadas na rua Infante D. Henrique e, como não apparecesse licitante a gum, ficou a praça adida para os sabados seguintes até finaliquidação dos respectivos materiaes, sendo a presidencia autorizada a assistir á arrematação e fazer a entrega do lanço—no caso de não haver sessão da Camara por falta de numero.

Requerimentos

De Antonio Gomes Casa Nova, de Villa Secca, pedindo licença para vedar—pelo norte e nas condições de planta apresentada—um seu terreno do logar d. Villa Secca, levantando ao mesmo tempo edificação. Que vá a informar pelo vereador sr. Alves de Faria.

—De Francisco da Silva P. Louças, de Viúdos, pedindo licença para abrir um portal e reconstruir uma parede a fazer esta e a de aquelle para o largo da feira. Deferido.

—De Manoel Ferreira de Araujo e Silva, de Macieira, pedindo licença para fôrçar o seu campo de Cravassos e á face da estrada municipal, bem como licença para depositar os necessarios materiaes no leito da mesma estrada. Deferido.

—De Manoel Fernandes Lima, de Tregos, pedindo licença para atravessar com um canal d'agua, que adia a xilhera no seu campo do logar da Vaixa, o caminho publico do referido logar, bem como prohibir a mesma mina para o lado do na cente e pelo mesmo baldio n'uma extensão de cem me-

tros, promptificando-se a tomar todas as cautellas e a fazer todas as obras que por ventura lhe sejam indicadas. Que vá a informar pelo vereador rev. sr. Silva Rosa.

—De Anna Barbosa, de Lijó, pedindo licença para, conforme a planta junta, construir uma casa térrea na sua freguezia e junto á estrada municipal n.º 28. Deferido.

—De João Gomes Ferreira de Oliveira, de Choren, pedindo que a Camara se digne, á face de uma planta que apresenta, averiguar se é ou não baldio um terreno em que Antonio Joaquim de Faria Fonseca e sua irmã Rita fazem deposito de materiaes—isto afim de a Camara poder proceder como lo de justiça. Que informe a junta de parochia sobre o requerido e á face da respectiva planta.

—De Paulo José Alves da Silva, de Quiraz, requerendo que a Camara lhe conceda a sua residencia em casa do sr. Augusto Candido Lopes Vieira, morador no Campo de S. José, d'esta villa, porque, como arbitrador judicial, a lei exige que resida na sede da comarca. Tomado em consideração.

—De Francisco José Ferreira de Faria, fiscal do município, pedindo 30 dias de licença a fim de poder ir fazer uso de banhos de mar. Deferido.

—De Francisca Taveira, d'esta villa, sendo assiduamente porteadora de uma escola para ajuda de levar a banhos de mar sua filha Margarida. Indeferido.

Foram informadas favoravelmente umas reclamações sobre recuamento de Rita Aquino da Silva Lage, de Chavão; José Luiz Monteiro, de Alveidos, e Clara Maria, de Pereira.

Foram passados attestados de exemplar comportamento a Ayres Duarte e Carlos Maria Vieira Ramos, d'esta villa, e Ignacio Carneiro Correia de Sá, de Gual.

Foram presentes varios requerimentos pedindo subsidio de auctação e a Camara deliberou que elles fossem a informar pelo respectivo vereador do pelouro.

Sessão de 29 de setembro

Presidente, sr. dr. A. Ferraz. vereadores presentes srs.: Alves de Faria, Manoel A. de Passos, Antonio José de Fonseca e José P. da Quinta.

Assistiu o sr. administrador do concelho.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foi presente um officio da administração do concelho, enviando, por copia, um outro do governo civil de Braga em que se diz que (sem que a camara dê cumprimento ao estabelecido pelo decreto com força de lei de 10 de janeiro de 1893) é illegal a deliberação que autorizou o concurso para proximo do partido municipal de parteira—pelo que a camara delibou pedir a exigida auctorisación para prover nos termos legais o referido logar mais deliberando que immediatamente se abra novo concurso depois de obtida a referida auctorisación.

Foram informadas favoravelmente as reclamações sobre recrutamento de Antonio Ferreira, de Viúdos; José de Araujo Coutinho, de Cambezes, e Clementina Rosa Gomes Agra.

Foram encarregados de organizar a tarifa dos preços dos generos de consumo os vereadores srs. A. de Faria e Coelho Gonçalves.

Deliberou a camara mandar annunciar a arrematação em hasta publica da praça de pedreiro para a ampliação dos edificios dos Paes do Concelho, para o dia 20 do proximo mez de outubro.

Requerimentos: De José Alves Pinheiro, de S. Christovão de Ro Mau, concelho de Vila Verde, pedindo licença para passar com pedra pela valeta da estrada municipal d'este conce-

lho no logar de Ceitil, freguezia de Macieira, para reformar a estrada real n.º 31, responsabilizando-se por qualquer prejuizo que possa haver. Deferido, tornando-se responsavel por qualquer damno.

—De Rosa d'Oliveira, de Alvito S. Pedro, pedindo subsidio de licitação para uma sua filha. Deferido com 6 mezes.

CARTA

Necessidades, 4—10—900.

São tão insignificantes as novidades d'esta terra que não merecem ser relatadas; por isso noticiaremos somente que as vindimas estão concluidas e que o vinho novo é regular em qualidade e superior em quantidade ao anno anterior.

Encheremos o resto do linguado, respondendo ao Progressista da «Folha», não pela importancia que merece semelhante Raposo, mas para que, collocando lhe mais uma vez o friso entre os dentes, abandone, por completo, a intrujice, a mentira e a calumnia. unicas armas de que usa.

Ficou fulo o sr. Raposas com as noticias publicadas na nossa ultima e diz até que—não tentou dar-nos a honra (não pode dar o que não tem) da sua critica, chamando nos—á prova dos dizeres.

Seremos obediente e até lhe comprovaremos, se assim o quiser, o conteúdo das cartas anteriores.

Como pode ser sr. Raposo que os graphicos fossem (da visita que fizeram a Barcellos) assombrados com os nossos zurros, quando é certo, certissimo, que não os vimos nem ouvimos, nem elles a nós?

Como pode ser tambem que papassemos a ceia ao sr. Romão, se ha cerca de 7 mezes que não entramos em casa de tão distincto cavalheiro?

Olhe sr. escrevinhador: nunca almoçamos, jantamos, ou ceiamos em casa d'esse sr., posto que com elle conservamos estreitas relações; e extranhamos que elle, generoso para com todos, consinta ou não proteste contra essas calumnias levantadas áquelles que lhe deram a honra de o visitarem.

Lembramos-lhe tambem que não somos poeta e que nada escrevemos nas barracas das praias; pois não tivemos a felicidade de ver, este anno, o mar; só um tolo pode afirmar um impossivel.

Para que se mostra, sr. escrevinhador, tão impaciente com a noticia que demos a respeito da soirée no dia 6 do passado?

Chame-lhe, muito embora, serenata dedicada ás gentis damas d'esta terra por estudantes, cuja vida é livre; mas responda-me: O sr. Rocha e o sr. Reitor são estudantes? Este ultimo, com certeza, não o é; e o sr. Rocha foi o, durante 3 annos, do curso superior no Seminario de Braga, onde durante esse tempo conseguiu uma magrá approvação no 1.º anno e duas... com o conselho de que não voltasse lá; hoje informam-nos de que tenciona abrir aqui loja de barbeiro. Que seja feliz é o que lhe desejamos.

Diga nos mais, sr. correspondente: n'essa serenata dedicada ás damas e que terminou alta madrugada ia ou não ia o nosso rev. paroco? Se disser que não ia, falta, como de costume, á verdade; e se disser que ia, dir-lhe hemos que ou fosse soirée ou serenata não estão de harmonia com o caracter sacerdotal e parochial.

Um regenerador.



**Visita regia**—Está oficialmente designada para 20 do corrente a partida da família reinante em visita ao Porto.

Alem da inauguração da estatua do infante D. Henrique, n'essa occasião, será lançada a primeira pedra para a estação central dos caminhos de ferro.

A estatua do infante ficou collocada sobre o pedestal respectivo da tarde de terça-feira.

**Prelado de Moçambique**—A folha official publicou quarta-feira o decreto referendado em 29 de agosto ultimo, apresentando na prelazia de Moçambique o rev. conego Antonio José Gomes Cardoso, da Collegiada de N. Senhora da Oliveira, de Guimarães.

**Urbino de Freitas**—O dr. Urbino de Freitas, recluso na Penitenciaria, parte para Loanda em fevereiro proximo, antes de terminar o prazo da pena que lhe foi imposta, em consequencia de lhe ser contado o tempo que esteve nas cadeias do Porto antes de entrar na Penitenciaria. Segundo consta, não com elle a esposa e os filhos.

**Almanach das Familias.** D'este livrinho, tão util como interessante, dedicado ás boas donas de casa, acha-se já publicado o 8.º anno, acompanhado do calendario para 1901 e grande numero de tabellas das que constituem um bom almanach.

Porem a notavel importancia do «Almanach das Familias» nasce da grande variedade de artigos relativos á hygiene e uma variada colleção de receitas e segredos familiares de muita utilidade no uso domestico, sendo tambem acompanhado de grande numero de composições litterarias, que amenizam o interessante livrinho.

O «Almanach das Familias» custa 100 reis e pelo correio 110, e encontra-se á venda nas livrarias, kiosques e na empresa editora e typographica «O Recreio», R. D. Pedro V, 84 a 88—Lisboa.

**Noite de nupcias.** Apareceu á venda a 2.ª edição d'este interessantissimo volume de versos, original do distincto poeta Arthur d'Aguiar (El Chulo) e no qual se descreve, em estrophes vivas e primorosamente trabalhadas, a *toilette* nocturna d'uma interessante noiva. Cada um dos 24 capitulos do originalissimo episodio é illustrado com uma magnifica photogravura do tamanho de pagina, todas impressas a côres e reproducção de photographias do natural—photographias que obtiveram tal exito que se venderam milhares de colleções! A capa é tambem originalissima, impressa a côres, e a edição de luxo, feita em magnifico papel *couché*. Está á venda em todas as livrarias e remette-se para qualquer ponto a quem enviar 300 reis em estampilhas para «O Pimpão» rua Formosa, 150 a 160—Lisboa.

**ANNUNCIOS**

**PRAIA D'APULIA**

Vendem-se por preço convidativo as casas e mobilia que foram do falcão Capellão d'infanteria 8, de Braga.

Para tratar com a sua dona actualmente nas mesmas casas.

**AGRADECIMENTO**

Thereza de Jesus da Silva e João Cardoso d'Albuquerque, muito reconhecidos com as demonstrações de sentimento que receberam por occasião do falleci-

mento de seu irmão e padrinho o conego João Baptista da Silva, veem por este meio patentear a sua gratidão para com todas as pessoas que na sua profunda dôr os acompanharam e pedir-lhes desculpa de qual quer falta que possa ter havido nos seus agradecimentos particulares.

Barcellos 3 de outubro de 1900.

**EDITAL**

**José Julio Vieira Ramos, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra e presidente da Camara Municipal de Barcellos etc.**

Faço saber que no dia 27 do corrente pelas 9 1/2 horas da manhã e nos Paços do Concelho, entrará em praça a construcção da obra de pedreiro da ampliação dos Paços do Concelho fachada principal, com as condições patentes na secretaria a camara.

Barcellos e Paços do Concelho 6 de outubro de 1900.  
José Julio Vieira Ramos.

**Citação-edital**  
1.ª publicação

No juizo de direito da comarca de Barcellos e na acção ordinaria proposta por Anna Joaquina Moreira, viuva, proprietaria da freguezia de Christello, contra 1) Antonio Gomes Fernandes e mulher Felicidade da Silva Martins, 2) Antonio José Gomes de Campos e mulher Angelina Maria Martins, 3) Valentim José de Miranda e mulher Maria Thereza Correia 4) Anna Margarida de Figueiro, viuva, 5) Julia da Conceição, na qual parte de administradora da pessoa e bens de seu filho menor impubere de nome Manoel, todos da dita freguezia de Christello, e ainda 6) contra o M.ºrissimo Doutor Curador e Delegado do Procurador Regio da comarca, sobre o direito exclusivo que lhe assiste ás aguas que se reúnem e formam a corrente denominada «Rego de Louzados ou Rego do Louzado» que sempre seguiram desde data antiquissima e immemorial, em rego proprio e privativo por diferentes predios e terrenos até ao predio ou campo da Boucinha, da auctora, que fertilizam na lima e na rega em quanto as aguas não seccam, em cujo direito e posse tem soffido violações e offensas como tudo desenvolvida e circunstanciada mente se expõe na mesma acção,—correm editos de 30 dias citando quaesquer interessados incertos que se julguem com direito a intervir na causa, a contestal a ou a impugnal a por qualquer forma, para na 2.ª audiencia posterior à citação e ao termo do prazo

dos editos, a contar da 2.ª publicação d'este annuncio, verem accusar a citação, offerecer contra elles a acção e assignar-se-lhes tres audiencias para contestarem, querendo, a mesma acção na qual, a Auctora conclue por pedir se julgue procedente e prova-la, e consequentemente, decidir-se por sentença—que as aguas do Rego de Louzados ou da Fonte do Rego de Louzado—pertencem exclusivamente á auctora para a lima e rega do seu predio ou campo da Boucinha, sem que mais alguém a ellas tenha direito, nem consideradas como pertencas de outros predios inutilizando-se e desfazendo-se as innovações realizadas, repondo se tudo ao primitivo estado e annullando-se e declarando-se sem effeito algum as descrições das aguas, titulos e outros quaesquer documentos, em contrario dos seus legitimos direitos, com indemnisação, custas e procuradoria.

As audiencias no mesmo juizo fazem-se todas as terças e sextas feiras de cada semana por 10 horas da manhã, no tribunal judicial sito no largo da Camara, de esta villa, não sendo dias feriados ou santificatos, por que, sendo-o, teem logar nos immediatos.

Barcellos, 4 de outubro de 1900.

Verifiquei a exactidão,  
O juiz de direito,  
Conceiro.  
O escrivão,  
José Claudio Pereira Balthazar

**LATIM E PORTUGUEZ**

Emilio da Cunha Velho Pinto Rosa, tendo fixado a sua residencia n'esta villa, lecciona, desde o principio do proximo outubro, o curso completo de Latim tanto para o Seminario como para o Lyceu. Tambem abre curso de Portuguez.

**ARRENTAÇÃO**  
1.ª praça  
1.ª publicação

No dia 28 do corrente mez de outubro por 10 horas da manhã e á porta do tribunal judicial d'esta comarca, por virtude da carta precatória vinda a este juizo do da comarca de Braga, e dimanada da execução de sentença que Bento José Pereira, da freguezia de Sequeira, move contra Maria da Silva, da freguezia de Santo Estevão de Bastuço, se ha de proceder á arrematação em hasta publica e pelo maior preço offerecido sobre a sua avaliação, dos bens seguintes—Uma leira de matto com pinheiros novos dividida por marcos, no monte da Levandeira, foreira á Camara Municipal d'este concelho com o sóro annual de 50 reis e laudemio da quarentena, avaliada, livre d'estes encargos, em 45:825 reis.

Uma morada de casas torres e terras com seus commodos e entrada de portal ao nascente, e

da parte de dentro d'este um pequeno terreno inculto de pedice, no logar da Fonte, allodial, avaliado em 100:000 rs.

No mesmo logar uma morada de casas teirras com seus commodos e junto terreno d'horta com uma ramada de vinho em volta, avaliada em 101:000 rs.

No logar de S. Paio, a leira denominada da Regueira, terra de lavradio com arvores de vinho e agua de rega da Poça do Covello, que consta es ar sito em terreno de José Pereira Saupai, avaliada em 66:000 reis.

Estes dois ultimos prelios tambem são de natureza allodial e todos sitos na freguezia de St.º Estevão de Bastuço. Em conformidade da lei, são citados para a arrematação tolos e quaes quer credores incertos.

Barcellos, 4 de outubro de 1900.

Verifiquei,  
O juiz de direito  
Conceiro.  
O escrivão  
José Claudio Pereira Balthazar

Abre-se n'esta estancieira bathear uma casa de saúde para a cura da morphia, á frente da qual se solta o distincto clinico exm.º sr. dr. João Pedro S. Campos. Aceitam-se doentes de ambos os sexos, adultos ou crianças. Pedidos e esclarecimentos ao director, Manuel I. BRENHA.

**CASA DE SAUDE PARA A CURA DA MORPHIA NA praça de banhos da Povoia de Varzim—(Portugal)**

TYP. DO «COMMERCIO DE BARCELLOS»

**PHOTO-VELO-CLUB BARCELLENSE**  
Casa dos Gafos, proximo á Ponte  
Photographia premiada na Exposição Industrial de 1889  
Tiram-se retratos todos os dias e com todo o tempo  
Retratos enalteraveis em papel platino  
Ampliações em tamanho natural a 5:000 reis  
Bicycletas para alugar e concertam-se a preços baratissimos  
Installações do Gaz Acetylene e deposito para a venda do CARBONATO DE CALCIO  
Proxima á Ponte—JULIO VALLONGO—Barcellos

**COMPANHIA DE SEGUROS FRATERNIDADE**  
Sociedade anonyma de responsabilidade limitada  
CAPITAL 200.000.000 reis  
SEGUROS NA PROVINCIA DO MINHO  
Setimo anno de bonus aos srs. segurados  
Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades importantes da provincia do Minho.  
Séde em Braga, campo de Sant'Anna, 62 e 64.  
Agente em Barcellos—Eduardo Ramos.

**CALDAS DE SANTA MARIA DE GALLEGOS**  
**Quinta do Eirogo BARCELLOS**  
Abriram no 1.º de junho  
Aguas hypo salinas, bicarbonatadas, chloretadas-sodicas, ciliciosas, azotadas, sulfidricas (inalteraveis).  
Banhos d'immersão e douches. Especialissimas em molestias cutaneas e rheumaticas, com as quaes se tem obtido curas quasi miraculosas; pertence lhes, de direito, um logar entre as primeiras sulfurosas do paiz e teem sobre estas a vantagem de serem azotadas.  
Em Barcellos ha bons hotéis e carreiras diarias entre esta villa e o estabelecimento thermal, cujo tracto se faz em 30 minutos.  
Junto ao estabelecimento bathear alugam-se casas independentes para familias, bem como salas ou quartos isoladamente, para uma ou mais pessoas, havendo quem se encarregue de lhes mandar cosinhar o que quizerem.  
Para quaesquer esclarecimentos, dirigir ao proprietario—Chrysogno Correia.  
BARCELLOS

Xavier de Montépin  
**OS DRAMAS DO AMOR**  
Grande romance de amor e de lagrimas  
O mais emocionante dos romances!  
20 reis cada fasciculo!  
A publicação mais barata de todo o reino!  
O maior successo litterario!  
Toda a correspondencia deve dirigir-se ao gerente da Typographia Lusitana, editora—Rua do Norte, 52—Lisboa.

**A VIRTUOSA PORTUGUEZA**  
OU  
**O MODELO DAS MULHERES CHRISTAS**  
pelo Padre Maydlen  
Obra approvada pelo Vigario Geral de Malines (França), traduzida da nova edição franceza por Antonio José Alves do Valle.  
Custo 300 rs. em brochura e enc.  
420 reis.  
Livraria Valle—Barcellos



# TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

DE AUGUSTO SOUZA CAVALCANTE  
RUA BARJONA DE FREITAS, JUNTO AO CAFÉ MATTOS

Fornecedora das principaes repartições publicas d'esta villa e de quasi todas as suas casas commerciaes. Montada nas condições de satisfazer promptamente todos os trabalhos inherentes á arte: tendo para isso muito material das mais perfeitas fundições da Alemanha e da Hespanha e um pessoal habilitado para tirar d'elle bellos effeitos, quer quanto á forma, quer quanto á cor.

Para contrarias e juntas de parochia uma grandissima variedade de modelos, feitos debaixo da direcção de um pratico intelligente, que se fornecem com aquelle abastecimento.

Para escripturas e tabellhas os mesmos impressos — que se annunciam nos catalogos das casas especializadas, de Coimbra executados conforme a lei e que são vendidos pelos preços estabelecidos.

1000 envelopes impressos, a 1.300 reis e mais.  
200 cartões de visita, a 240, 300, 360 e 400 reis.  
1000 facturas em quarto, a 2.400; em meia folha, a 3.600 — havendo ainda preços mais commodos, consoante a qualidade do papel.

Para parochos grande deposito de modelos que são obrigados a usar por lei e que se vendem 10 p. c. mais baratos do que os preços conhecidos.

TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO DE BARCELLOS

Rua de S. Sebastião—N.º 24.

O director tecnico d'esta typographia encarega-se de qualquer obra para fazer, tanto para esta villa como para fora do concelho, pelo que garante a perfeição de todo o trabalho que lhe seja entregue.

PREÇOS MODICOS

A nova collecção popular

Emilio Richebourg  
A IRMÃOZINHA DOS POBRES  
200 gravuras de Lin

Emilio Richebourg, o auctor da «Toutinegra do Moinho», não precisa de ser apresentado aos leitores. E' sem contestação o *Rei dos Romancistas Populares*. Ninguem como elle sabe commover, agitar, impressionar até ás lagrimas o publico fiel que devora os seus romances.

Depois do exito extraordinario que obtivemos com a «Toutinegra do Moinho», (seis mil exemplares quasi exgotares!!!) só o mesmo escriptor nos podia prometter um successo igual. Não hesitamos pois em adquirir por elevado preço a traducção do seu ultimo romance

*A Irmãozinha dos pobres* que vamos publicar em edição esplendida, sem precedentes como barateza e illustrada com 200 GRAVURAS do mais alto valor artistico.

«A Irmãozinha dos pobres» começará a publicar-se na primeira semana de Junho proximo.

Todos os assignantes teem direito a dois brindes, extraordinario trabalho de grande concepção artistica, allusivos ao centenario de toda a partida de Vasco da Gama para a India, e a chegada do Vasco da Gama depois de ter descoberto a India.

1 caderneta de 3 folhas com 3 gravuras por semana. **60 reis.** Assigna-se, desde já na Casa Bertrand—José Bastos—73, Rua Garrett, 75—Lisboa.

Kneipp

VIVEI ASSIM

2 vol. brochados 1200  
Vende-se nas principaes livrarias e na Livraria Escolar Editora de Cruz-e, C. Braga.

## OS ROMANCES GELEBRES

Collecção da empresa da Historia de Portugal

Livraria Moderna— Rua Augusta, 95—Lisboa

VICTOR HUGO

## O NOVENTA E TRES

Constará de 4 volumes in 8.º, de 160 pag. cada um, publicados quinzenalmente, custando apenas 70 reis cada volume, franco de porte, nas provincias.

Dirigir os pedidos de assignatura em Lisboa, á Livraria Moderna, rua Augusta, 95, no Porto a Gualdino de Campos, rua de D. Pedro, 116, 2.º e a todas as livrarias do paiz.

## HISTORIA DA PROSTITUIÇÃO

SEGUNDO OS TRABALHOS DE

Parent-Duchatelet, Dutour, Lacroix Rabuteaux, Taxil Fla ure e outros auctores celebres

OBRA ILLUSTRADA COM 60 GRAVURAS

Os srs. correspondentes que se responsabilisarem por 3 assignaturas terão 20 p. c. de commissão.

Condições da assignatura

Esta obra compor-se-ha de 30 fasciculos de 2 folhas com gravuras, distribuidos semanalmente ao preço de 60 reis, pagos no acto da entrega.

ASSIGNA-SE NA LIVRARIA CHARDON-PORTO

## PHARMACIA

DA Santa e Real Casa da misericordia DE BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE  
Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias de madeiras, thermometros, etc.  
Grande collecção de productos chiraicos, especialidades, pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras. (76)

EMPRESA LITTERARIA LISBONENSE

LIBANIO & GUNHA

COLLECÇÃO PAULO DE KOCH

Em distribuição

## OS AMORES DE CAMILLO

Por Alberto Pimentel

Illustrações de Conceição da Silva— Distribuição quinzenal de 48 pag. ao preço de 120 reis.  
Editores—Libanio e Gunha—Rua do Norte, 145—Lisboa

Romances publicados:

## OS DRAMAS DOS ENCANTADOS

Por Engenro Sue

## AS MULHERES, O JOGO E O VINHO

Traducção de Augusto de Lacerda

## HISTORIA DO JULTO DE N. SENHORA EM PORTUGAL

Edução illustrada com primorosas gravuras reproduzindo os quadros mais notaveis consagrados pelos grandes mestres da pintura á imagem da Virgem Santa.

Livraria Editora—Guimarães, Libanio e C.ª—Rua de S. Roque, 108 e 110.

N'esta villa assigna-se na livraria do sr. Julio Barreto.

Luz d e Camões

## OS LUZIADAS

Grande edição popular e illustrada sob a direcção dos notaveis aquarellistas Roque Gameiro e Manoel de Macedo

Esta edição de «Os Luziadas», a mais monumental e mais economica de quantas se teem publicado até hoje, tem, como compete ao maior monumento da nossa litteratura e esta Empresa imprime a todas as suas publicações, um cunho verdadeiramente nacional, pois o papel é sahido de fábrica portugueza, o type fundido na Imprensa Nacional, illustrada por artistas genuinamente portuguezes, e as photogravuras feitas igualmente por artistas portuguezes.

Para que a edição podesse ser recebida da parte do publico com da a confiança, foram a revisão e a prefacção d'ella entregues a um camoneanista illustre, erudito e porte, o sr. DR. SOUSA VITERBO

socio da Academia Real das Sciencias, vulto que com as suas investigações historicas tantos serviços tem prestado ao seu paiz, e cuja competencia para trabalhos d'este genero é em absoluto reconhecida por quantos labutam n'esta lide dos trabalhos litterarios.

Preço da assignatura

Cada fasciculo de 2 folhas, de 8 pag. cada, in-4.º, grande formato, contendo cada fasciculo 2 esplendidas gravuras, 60 reis. Cada tomo contendo 5 fasciculos ou 80 paginas, inserindo cada tomo 10 magnificas gravuras originaes, 300 reis.

Empresa da Historia de Portugal—Sociedade Editora—Livraria Moderna, 95, Rua Augusta, Lisboa.

Acceptam-se correspondentes em todas as terras da provincia.

Assigna-se n'esta villa na livraria do sr. Julio Barreto.

Alberto Pimentel